



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 74 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova o Plano Municipal pela Primeira
Infância de Mauá/SP – 2023/2033.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 10, Incisos I a III da Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991, e tendo em vista a deliberação na reunião ordinária do CMDCA realizada em 20 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a versão final do **Plano Municipal pela Primeira Infância de Mauá/SP – 2023/2033**, na forma em que fora apresentado pela Comissão Municipal de Primeira Infância, instituída pela Portaria nº 11.652, de 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Regina Aparecida Gatti de Oliveira
Presidente do CMDCA

